Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.668 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Sra. **BENEDITA ANDRELINA BRANDÃO DE CARVALHO** do cargo, em comissão, de **Administradora do Country Club e Parque Municipal**, para o qual foi nomeada através do decreto nº 4.590, de 02 de outubro de 1992 .
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
Secret. Munic. Governo